

PORTARIA Nº551/2010

O Prefeito Municipal de Venda Nova do Imigrante, E. Santo, no uso de suas atribuições legais e objetivando a avaliação de benfeitorias para desapropriação, visando atender a interesse público municipal na reabertura de via pública,

RESOLVE:

Criar comissão para avaliação das benfeitorias para efeito de indenização, existentes na faixa lateral para ampliação da Estrada da Providência, que corta o Bairro Providência, ligando-o ao Cemitério Público Municipal e Bairro Santo Antonio, objetivando a segurança no tráfego de veículos e de pedestres, benfeitorias estas composta de 230 pés de café, 30 (trinta) touceiras de banana, 500m² de plantação de mandioca, 1500m² de plantação de milho e realocação de 500 metros lineares de cerca, pertencente ao Sr. JAIR BRIOSCHI, CPF:114.216.817-49, brasileiro, viúvo, agricultor, residente em Providência, Venda Nova do Imigrante, composta dos seguintes membros: **ALBERTO FALQUETO**, produtor rural e vereador, **MACIEL CASAGRANDE**, engenheiro civil, **ADIL MAURO**, funcionário público aposentado e produtor rural, todos residentes neste Município de Venda Nova do Imigrante.

2- A presente comissão ficará assim constituída, enquanto perdurar os trabalhos de avaliação, ficando automaticamente dissolvida após a entrega do laudo de avaliação ao Executivo Municipal.

3- Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Venda Nova do Imigrante, 30 de agosto de 2010



DALTON PERIM
Prefeito Municipal